

PORTARIA Nº 438, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar Enivaldo Golmine (titular), Nelson Kummer (substituto) – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini (titular) e Estelio Luiz Negri (substituto) – Secretaria de Administração, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 139 e 140/2020, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 043/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas temporárias (tendas, gradil, fechamento, treliças, sonorização, palco, banheiros e outros itens), para atender as ações das Secretarias Municipais de Sorriso - MT, conforme termo de referencia”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 438, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Designar Enivaldo Golmine (titular), Nelson Kummer (substituto) – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini (titular) e Estelio Luiz Negri (substituto) – Secretaria de Administração, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 139 e 140/2020, originadas do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 043/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas temporárias (tendas, gradil, fechamento, treliças, sonorização, palco, banheiros e outros itens), para atender as ações das Secretarias Municipais de Sorriso - MT, conforme termo de referencia”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração